



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério Público Federal

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#) e,

CONSIDERANDO a necessidade de concentração das regras de acatamento e de uso das armas de fogo institucionais, como também de plano continuado de treinamento na área de segurança, objetivando uma melhor gestão dessa área no âmbito do MPF/RO;

CONSIDERANDO os termos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA – nº 1.31.000.001531/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir GRUPO DE TRABALHO, no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia, para:

a) apresentar proposta de Instrução de Serviço para o âmbito do MPF/RO que concentre as regras de acatamento e o uso das armas de fogo em poder do MPF/RO;

b) elaborar plano de treinamento continuado da área de segurança institucional do MPF/RO, utilizando-se das expertises de seus próprios agentes de segurança, como também dos órgãos parceiros;

c) propor outros procedimentos identificados como pertinentes ao tema.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o mencionado GT.

I – ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, ocupante do cargo comissionado Coordenador da Coordenadoria Jurídica e de Documentação e substituo do cargo de Secretário Estadual, matrícula 5755, lotado na PR/RO;

II – DANIEL ARAGÃO DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-

Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, ocupante da Função Comissionada de Chefe da SESOT, matrícula 12.489, lotado na PR/RO;

III - HERNANDES ISIDRO NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3556, lotado na PR/RO;

IV – ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3662, lotado na PR/RO;

V – ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, substituto da função de Chefe da SESOT, matrícula 23.007, lotado na PR/RO;

VI – SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 18.191, lotado na PR/RO;

VII - ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 28.020, lotado na PRM de Vilhena/RO;

XIII – CLEOMAR LUIZ SAUSEN, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 22.110, lotado na PRM de Ji-Paraná/RO;

IX – ALEX GONDIM DA MOTTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 29.259, lotado na PRM de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho ora constituída será presidido pelo servidor ROGÉRIO ÂNGELO LIMA DOMINGUES, o qual será substituído pelo servidor DANIEL ARAGÃO DA SILVA, em seus eventuais impedimentos, e terá como secretário o servidor HERNANDES ISIDRO NETO, que será substituído em seus eventuais impedimentos pelo servidor ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA.

Art. 3º. Todos os setores vinculados estão incumbidos de prestar o suporte necessário ao andamento dos procedimentos relativos ao objeto desta Portaria, na forma solicitada pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º. O GT, terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir todos os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência e Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

M P F
Ministério Público Federal